



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

PORTARIA Nº 69 / 2001.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A PROFESSORA MUNICIPAL.**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER:

A Sra. FABIANE PINTO DE PINTO, Professora Municipal, Nível 1, Classe A, exercendo suas funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Coqueiros, um período regulamentar de férias, referente ao exercício 99/00, a partir do dia 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2001.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 08 de janeiro de 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA

MARIA ESTHER R.SEGABINAZI
SECRET.MUN.ADMINISTRAÇÃO

FERNANDO TEIXEIRA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Livro nº 30
Publicado em 08/01/2001.